



Valide aqui
este documento

SERVIÇO REGISTRAL DO 8º OFÍCIO DE IMÓVEIS



REGISTRO GERAL

VRM

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 67330A /270379	Nº: 1	Lº: 6H FLS.: 22 Nº: 25573

Matrícula renumerada para o nº270379

MATRÍCULA Nº 67330, FLS. 198, Lº 2-DB0, RENOVARADA EM 14/04/99.

IMÓVEL: RUA GITA, PRÉDIO Nº 82 - ANTIGO 16 e respectivo terreno que mede em sua totalidade 10,00m de frente e fundos por 37,80m de extensão de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio 80 antigo 14, de Alfredo da Silva Rosa, pelo o outro com o prédio 84 antigo 20, de Artur Perez e nos fundos com terreno de Francisco Martins de Almeida FRE 147452-7, CL 02374-7 **PROPRIETÁRIOS.** PEDRO PAULO MACIEL DA COSTA, comerciante e sua mulher TANIA REGINA SOUZA COSTA, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, antes da Lei 6515/77, CPF nºs. 161.326.617-00 e 085.366.397-15, residentes nesta cidade **TÍTULO AQUISITIVO** 2-DB0, Fls 198 nº 67330 R-1. **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Adquirido por compra ao Espólio de Isaac Cordeiro da Fonseca e Anna Silva da Fonseca, conforme escritura de 16/04/82, lavrada em notas da 12ª Circunscrição desta cidade (Lº I-51, Fls 14v), registrada em 09/09/83 c q s. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 1999 O Oficial X

AV-1 - 67330A **CONSIGNAÇÃO.** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 67330 Fls. 198 do Lº 2-DB0 nos termos do Artigo 464 Parágrafo 1º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. c.q s. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 1999. O Oficial X

R-2 - 67330A **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura de 16/03/99, lavrada em notas do 1º Ofício desta cidade (Lº 4449, FLS 104) **VALOR.** R\$95.000,00 **ITBI GUIA** Nº. 559275 em 08/03/99 **VENDEDORES** PEDRO PAULO MACIEL DA COSTA e sua mulher TANIA REGINA SOUZA COSTA, qualificados na matrícula. **COMPRADORES** LENILDA MATTOS DE ARAUJO, gerente de vendas e seu marido JOSE PETRUCIO DE ARAUJO NUNES, funcionário público, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, CPF nº 790 911 487-72 e 386.843.147-00, residentes nesta cidade . c.q s Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 1999 O Oficial X

R-3 - 67330A **TÍTULO:** HIPOTECA: **FORMA DO TÍTULO** O mesmo do ato R-2, **VALOR:** R\$77.613,80, correspondente ao saldo de 60 parcelas, tendo por base a faixa inicial, reajustavel conforme sistema previsto no Contrato de Participação em Consórcio, EQUIVALENTE CADA PARCELA A 1,089% do mesmo bem, a qual serão acrescidas as taxas contratuais, inclusive taxa de administração, terá o prazo de 60 meses, ou até que o debito seja integralmente quitado, que corresponde ao saldo de parcelas e encargos contratuais, devidos pelo Devedor. **CREDORA** CONPROF ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO S/C LTDA, CGC nº 50 647.296/0001-05, com sede em São Paulo **DEVEDORES** LENILDA MATTOS DE ARAUJO e seu marido JOSÉ PETRUCIO DE ARAUJO NUNES, qualificados no ato R-2. c.q.s. Rio de Janeiro, RJ, 14 de abril de 1999. O Oficial. X

AV-4-67330-A - **CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO ATO R-3** Nos termos do requerimento de 26/03/2007, acompanhado do Instrumento de Liberação de Hipoteca de 26/09/2006, hoje arquivados, fica averbado que a credora Conprof Administradora de Consórcios Ltda, autorizou o cancelamento da referida hipoteca dst Rio de Janeiro, RJ, 19 de abril de 2007. O OFICIAL. X

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZDEU-Z62V2-UT8R4-H6WRV>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento **R-5-67330-A- TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144.0162451-2 de 22/11/2012 (SFI), prenotado sob o nº 674406 em 08/01/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$785.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1740225 em 07/12/2012. **VENDEDORES:** LENILDA MATTOS DE ARAUJO, do lar, CNH/DETRAN-RJ nº 01151566568 de 18/08/2009 e seu marido JOSE PETRUCIO DE ARAUJO NUNES, diretor de empresas, CNH/DETRAN-RJ nº 01151577501 de 21/09/2009, qualificados no ato R-2 **COMPRADOR:** BRUNO MATTOS DE ARAÚJO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário de microempresa, CNH/DETRAN-RJ nº 03261365756 de 12/12/2011, CPF nº 112.051.717-62, residente nesta cidade. ann. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2013. O OFICIAL

R-6-67330-A- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-5. **VALOR:** R\$689.271,30 a ser pago em 420 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$7.240,27, vencendo-se a 1ª em 22/12/2012, à taxa **Nominal:** 9,4773% ao ano e **Efetiva:** 9,9000% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização SAC, fazendo jus o devedor à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei 9.514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$785.000,00; base de cálculo: R\$785 000,00 (R-5/67330-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** BRUNO MATTOS DE ARAÚJO, qualificado no ato R-5 **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. ann. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2013. O OFICIAL

AV-7-67330-A - CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos do Instrumento Particular de Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário de 22/11/2012, prenotado sob o nº 674406 em 08/01/2013, hoje arquivado, hoje arquivado, fica averbado que sobre o crédito imobiliário constante do ato R-6/67330-A, foi emitida Cédula de Crédito Imobiliário nº 1 4444.0162451-2, Série 1112 - Integral, figurando como instituição custodiante a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, qualificada no ato R-6. ann. Rio de Janeiro, RJ, 08 de março de 2013. O OFICIAL

AV-8-67330-A - INTIMAÇÃO Nos termos do Ofício nº 247595/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 11/03/2022, prenotado sob o nº 859585 em 14/04/2022, acompanhado de outros de 06/06/2022, 23/08/2022, 30/09/2022 e 25/10/2022, hoje arquivados, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante BRUNO MATTOS DE ARAÚJO, qualificado no ato R-5, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-6-67330-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art 26 da Lei 9 514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido intimado por edital eletrônico nas publicações nº 995/2022, 996/2022 e 997/2022 de 24, 25 e 28 de novembro de 2022, em razão de se encontrar em lugar ignorado e não sabido bfa Rio de Janeiro, RJ, 09 de março de 2023. O OFICIAL

AV - 9 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 270379**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. cas. Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2024. O OFICIAL

AV - 10 - M - 270379 - INTIMAÇÃO Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 416032/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 25/09/2023, acompanhado de outro de 16/10/2023, hoje arquivado, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação do devedor fiduciante BRUNO MATTOS DE ARAUJO, CPF nº 112.051.717-62, via edital publicado sob os nºs 1253/2023, 1254/2023 e 1255/2023 de 06, 07 e 08 de dezembro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$689.271,30. **(Prenotação nº 888433 de 29/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EAKQ 62301 WOI).** cas Rio de Janeiro, RJ, 26/01/2024. O OFICIAL



Valide aqui este documento



CNM 089722 2 0270379-57

OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 270379	Nº: 02	Lº: 6H FLS.: 22 Nº: 25573

AV - 11 - M - 270379 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nos termos do Ofício nº 416032/2023 - Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 19/02/2024, acompanhado do requerimento de 08/02/2024, acompanhado de outro de 06/03/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9.514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97) Imposto de transmissão pago pela guia nº 2601115 em 10/08/2023; base de cálculo: R\$829.449,18. **(Prenotação nº 896057 de 22/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 08375 PXT)**. alr. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2024. O OFICIAL

AV - 12 - M - 270379 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-11, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-6 desta matrícula. bem como a cédula objeto do ato AV-7. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo: R\$689.271,30. **(Prenotação nº 896057 de 22/02/2024). (Selo de fiscalização eletrônica nº EERX 08376 GUK)**. alr. Rio de Janeiro, RJ, 10/04/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 08/04/2024. Certidão expedida às **18:05h**. VRM. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **10/04/2024**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EERX 08377 JKZ Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table border="1"> <tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr> <tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr> <tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr> <tr><td>Funarpen:</td><td>3,92</td></tr> <tr><td>I.S.S.:</td><td>5,26</td></tr> <tr><td>Total:</td><td>141,13</td></tr> </table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	3,92	I.S.S.:	5,26	Total:	141,13
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	3,92														
I.S.S.:	5,26														
Total:	141,13														

RECIBO da certidão nº , do 8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro. Recebemos a quantia de **R\$ 141,13** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TZDEU-Z62V2-UT8R4-H6WRV>